

Portaria nº 279/GP/2020

Em, 28 de abril de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**READAPTAR** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> LEA CRISTINA SILVA PORTUGUES**, portadora do RG nº 8291001 e CPF nº 604.514.241-15, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.<sup>o</sup> Luiz Wilson Gusmao, CRM -MT 7523, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 31/01/2020 e término em 28/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de abril de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**